

Ponte Nova - MG, 4 de outubro de 2021.

Ofício nº 927/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Solicitação de informações acerca do PL 3.855/2021**

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião realizada em 28/10/2021, solicito a V. Exa. as seguintes informações a respeito do Projeto de Lei nº 3.855/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais:

- 1) A proposta de criação de cargo/função levou em consideração as restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020?
- 2) As atribuições referentes ao cargo de Assessor do Bem-estar Animal já não são desempenhadas por algum setor e/ou servidor da Prefeitura?
- 3) Informar quais os requisitos mínimos previstos para ocupação do cargo de Assessor do Bem-estar Animal, considerando as atribuições e sua natureza técnica.
- 4) Para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.129/2017, informar o percentual atual de servidores efetivos no exercício de cargos/funções de confiança, enviando a relação nominal de servidores com o respectivo cargo e setor/secretaria.

Informo também que, a pedido da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, o projeto foi submetido à Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias, estando disponível para acesso no portal da Câmara, no endereço <https://www.pontenova.mg.leg.br/requerimentos/consulta-publica-3855>.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente